

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 017/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20165L7GZM
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 20165L7GZM**, demandante Sr. Teodoro Mascarenhas Benicio. Palmas–To.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Esclarecemos que, no mesmo sistema de acesso no site da concessionária, é disponibilizada a opção de gerar nova senha, onde a mesma é enviada a um email cadastrado. Caso não consiga o usuário deverá comparecer a um poste de atendimento físico da concessionária.

CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 23 de Fevereiro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da
demanda à CGE para as
providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

